



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/8

Florianópolis-SC,24/02/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 8

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 24/02/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 187/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9913/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934028-9 Douglas
Tadros Rodrigues de Freitas do cargo de
Comandante do 4ºPel/2ªCia/5ºBPM – Jaguaruna/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaguaruna/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934028-9 Douglas Tadros Rodrigues de Freitas**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Coronel PM Subcomandante-Geral resp. p/ Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 188/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9913/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934028-9 Douglas
Tadros Rodrigues de Freitas para o cargo de
Comandante do 3ºPel/2ªCia/5ºBPM – Jaguaruna/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaguaruna/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934028-9 Douglas Tadros Rodrigues de Freitas**, a contar de 03 de junho de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Coronel PM Subcomandante-Geral resp. p/ Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 190/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9913/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934028-9 Douglas
Tadros Rodrigues de Freitas do cargo de
Comandante do 3ºPel/2ªCia/5ºBPM – Jaguaruna/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaguaruna/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934028-9 Douglas Tadros Rodrigues de Freitas**, a contar de 09 de fevereiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Coronel PM Subcomandante-Geral resp. p/ Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 191/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9913/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934025-4 Eduardo
Bronchtein para o cargo de Comandante do
3ºPel/2ªCia/5ºBPM – Jaguaruna/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaguaruna/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934025-4 Eduardo Bronchtein**, a contar de 09 de fevereiro de 2023, cumulativamente com as funções que já exerce.
- Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Coronel PM Subcomandante-Geral resp. p/ Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 195/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11690/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925295-9 Maurício
Gonçalves Viríssimo do cargo de Comandante do 22º
BPM - Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 22º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925295-9 Mauricio Gonçalves Viríssimo**, a contar de 06 de março de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Coronel PM Subcomandante-Geral resp. p/ Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 196/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11690/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 927292-5 Clarissa Dias
Soares para o cargo de Comandante Interino do 22º
BPM - Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 22º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a **Major PM Mat. 927292-5 Clarissa Dias Soares**, a contar de 06 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Coronel PM Subcomandante-Geral resp. p/ Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 198/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 146/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 928115-0 Rafael Fernandes dos Santos e outros para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 9ª Edição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, no inciso I e II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme EDITAL N° 003/APMT/FAPOM/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 9ª Edição, a ser realizado na sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Chapecó/SC, no período de 27 de fevereiro a 31 de março de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Tenente	928115-0	Rafael Fernandes dos Santos
2	2º Sargento	926939-8	Flavio Marinho Glovacki
3	2º Sargento	928806-6	Fernando Mees
4	2º Sargento	345765-6	Edson Luiz Barbosa
5	2º Sargento	922755-5	Arlei Martins dos Santos
6	3º Sargento	929898-3	Moacyr Ramires de Godoy
7	3º Sargento	930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa
8	3º Sargento	929876-2	Laurence Diel Rios
9	3º Sargento	928590-3	Andre Antonio Celso
10	3º Sargento	930497-5	Rodrigo Massoni
11	Cabo	930064-3	Ivandro Trilha
12	Cabo	930810-5	Fernando Viapiana
13	Cabo	926761-1	Marco Polo Bitencourt de Melo
14	Cabo	932136-5	Kreonty Cescon
15	Cabo	932095-4	Alaor Alexandre Colling
16	Cabo	933996-5	Rogger Peterson Rufino Medeiros
17	Cabo	926499-0	Deived Adriano Padilha
18	Cabo	932907-2	Guilherme Volpato Goulart
19	Cabo	930835-0	Duerlandio Adilio de Moura



20	Cabo	928254-8	Evandro Luiz Berti
21	Cabo	930275-1	Diego Osorio Ferreira de Andrade
22	Cabo	928427-3	Michael Wancler Borges
23	Cabo	932080-6	Andre Augusto Perotto
24	Cabo	928668-3	Jean Rodrigo Bonka
25	Soldado	990224-4	Thales Antonio de Vargas Grapeggia
26	Soldado	660726-8	Patricia Mees
27	Soldado	620532-1	Cleiton Jose Szostak

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 199/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9971/2023
Assunto: RETIFICAÇÃO - Nomeação – Ten Cel PM Mat.
925294-0 Toni Pawlowytsch para o cargo de
Comandante Interino do 10º CRPM - Joaçaba/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 10º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Joaçaba/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925294-0 Toni Pawlowytsch**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, cumulativamente com as funções que já exerce.
- TORNAR SEM EFEITO** o Ato da Polícia Militar nº 170/2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Coronel PM Subcomandante-Geral resp. p/ Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 200/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11449/2023
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 197/2023, publicado no BEPM nº 07/2023 de 17/02/2023 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, WIGAND STAROSCKY, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. 906378-1-01

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 197/2023, publicado no BEPM nº 07/2023 de 17/02/2023 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WIGAND STAROSCKY**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 906378-1-01**, a contar de **16 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO JOSE MACHADO

Respondendo pelo Comando-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 202/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cb PM RR Mat
912246-0 Valdir Colaço

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 081/JMC/2023, **VALDIR COLAÇO, Cb PM RR Mat 912246-0**, CPF nº 077.393.469-34, a contar de **11 de maio de 2021**.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Cel PM Resp Comando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 203/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00082640/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cb PM RR Mat
916546-0 Silvio José Torquato

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 069/JMC/2023, requerido por **SILVIO JOSÉ TORQUATO, Cb PM RR Mat 916546-0**, CPF nº 489.120.189-49.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Cel. PM Resp Comando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 204/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00005008/2023
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cb Ref Mat
909688-4 Nilton Antônio de Oliveira

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 084/JMC/2023, **NILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Cb Ref Mat 909688-4**, CPF nº 288.675.489-72, a contar de **18 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Cel PM Resp Comando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 205/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00009057/2023
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - 3º Sgt PM Ref
Mat 905985-7 Lupércio Costa

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 082/JMC/2023, requerido por **LUPÉRCIO COSTA, 3º Sgt PM Ref Mat 905985-7**, CPF nº 047.438.499-34.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Cel. PM Resp Comando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 206/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00002197/2023
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cb BM Ref
Mat 900982-5 Ciro Cabral da Luz

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 085/JMC/2023, **CIRO CABRAL DA LUZ, Cb BM Ref Mat 900982-5**, CPF nº 353.364.209-72, a contar de **03 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO

Cel PM Resp Comando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 207/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 6896/2023
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Cabo PM 921267-1
ARLINDO MANOEL BITTENCOURT

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Cabo PM 921267-1 ARLINDO MANOEL BITTENCOURT**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 012/CD/PMSC/2011, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 1324/2022.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 208/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9297/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 929833-9
Gustavo José Holtz e Cb PM Mat. 926889-8 Geovane
Pasta por conclusão do Estágio de Prevenção de
Acidentes com Motocicletas - Exército Brasileiro.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício PMSC/2023/6623,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Estágio de Prevenção de Acidentes com Motocicletas, realizado pelo Exército Brasileiro, na 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 18 de fevereiro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	929833-9	Gustavo Jose Holtz	1BPMRV/4CIA/2P EL/1GP	Campo Alegre
2	Cabo	926889-8	Geovane Pasta	1BPMRV/3CIA/1P EL/1GP	Blumenau

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 209/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11271/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926726-3
Anderson Sthanke para frequentar o Curso de
Operações Especiais - PMMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Despacho n.º 39/GabCmtG/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações Especiais (COESP), a ser realizado pela Polícia Militar do Estado do Maranhão, com **ÔNUS** ao Estado (diárias e passagens), o **Tenente-Coronel PM Mat. 926726-3 Anderson Sthanke**, no período de 22 de fevereiro a 17 de junho de 2023.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 210/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 12171/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923028-9-01 AMILTON DOS SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AMILTON DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923028-9-01**, a contar de **22 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 213/2023

BEPM: 2023/8
Data publicação: 24/02/2023
Protocolo SGPe: PMSC 10446/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923452-7-01 HUMBERTO PINHEIRO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HUMBERTO PINHEIRO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923452-7-01**, a contar de **23 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/8 , de 24/02/2023, contendo 23 páginas.

Assinado Eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DM8Q924Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 24/02/2023 às 14:59:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDEyODMwXzEzMjQ0XzlwMjNfRE04UTkyNFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00012830/2023** e o código **DM8Q924Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.